



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR o Contrato nº 75/2019 oriundo do processo nº 23080.025212/2018-90, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.706.379/0001-03**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 07 de junho de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 57.782,91 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) para **R\$60.755,69 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item Contratado	Valor unitário/mês	Quantidade Atual	Valor Total Mensal
Servente Ins. 20%	R\$ 3.925,59	12	R\$ 47.107,08
Servente Ins. 40%	R\$ 4.366,33	02	R\$ 8.732,66
Encarregado	R\$ 4.915,95	01	R\$ 4.915,95
TOTAL			R\$ 60.755,69

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 07 de junho de 2019 a 07 de dezembro de 2021 será de **R\$89.260,12 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais e doze centavos)**, conforme o cálculo a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
07/06 a 30/06/2019	R\$ 46.226,33	R\$ 48.604,55	R\$ 2.378,22
01/07 a 31/07/2019	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/08 a 31/08/2019	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/09 a 30/09/2019	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/10 a 31/10/2019	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/11 a 30/11/2019	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/12 a 31/12/2019	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/01 a 31/01/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/02 a 29/02/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/03 a 31/03/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/04 a 30/04/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/05 a 31/05/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/06 a 30/06/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/07 a 31/07/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/08 a 31/08/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/09 a 30/09/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/10 a 31/10/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/11 a 30/11/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/12 a 31/12/2020	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/01 a 31/01/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/02 a 28/02/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/03 a 31/03/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/04 a 30/04/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/05 a 31/05/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/06 a 30/06/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/07 a 31/07/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/08 a 31/08/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/09 a 30/09/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/10 a 31/10/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/11 a 30/11/2021	R\$ 57.782,91	R\$ 60.755,69	R\$ 2.972,78
01/12 a 07/12/2021	R\$13.047,75	R\$13.719,03	R\$671,28
TOTAL			R\$89.260,12

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 4.463,01 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

 Jair Napoleão Filho
 CPF 342.374.379-49
 (Pró-Reitor de Administração)